Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos de Barcarena/PA

EDITAL № 001/2024 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos de Barcarena, representado pelo Promotor de Justiça, Márcio Silva Maués de Faria, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fulcro no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 24 de fevereiro de 1993; no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006; e na Resolução nº 82/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

CONVOCA

A sociedade do Município de Barcarena para a participação em Audiências Públicas com o objetivo de colher informações das comunidades locais a respeito das principais vulnerabilidades nas áreas de atuação do Ministério Público do Estado, com foco especial no meio ambiente, defesa comunitária e cidadania, nos termos do presente edital.

CAPÍTULO I – PRESIDÊNCIA E PÚBLICO ALVO

Art. 1º. As audiências serão presididas pelo 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos de Barcarena, e é destinada a toda a sociedade barcarenense.

CAPÍTULO II - OBJETIVO

Art. 2º. As audiências têm como objetivo promover a escuta da sociedade barcarenense, bem como colher informações das comunidades locais a respeito das principais vulnerabilidades nas áreas de atuação do Ministério Público, com foco especial no meio ambiente, defesa comunitária e cidadania.

Art. 3º. As informações reunidas serão incorporadas no plano de atuação da Promotoria de Justiça para o biênio 2024/2025.

CAPÍTULO III – DIA, LOCAL E DURAÇÃO

Art. 4º. As audiências ocorrerão no periodo de 09:00h às 12:00h, nas datas e locais abaixo:

- Dia: 30/04/2024 Comunidades Ribeirinhas Local: CRAS ARAPARI;
- Dia: 09/05/2024 Vila dos Cabanos Local: Salão Paroquial Paróquia São José Trabalhador;
- Dia: 16/05/2024 Vila do Conde Local Sede da União Condense;
- Dia: 30/05/2024 Barcarena/Sede Local: Auditório da Escola Municipal "Checralla Salin Kayath".

CAPÍTILO IV – DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 5º. Na medida do possível, de modo a não prejudicar o período supramencionado, será garantido a todos os participantes da audiência pública o direito de manifestação, oral ou por escrito.

§ 1º. Cada expositor terá 05 (cinco) minutos para sua explanação, com tolerância de mais (dois) minutos.



Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos de Barcarena/PA

Art. 6º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

- I. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito.
- II. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante.
- III. O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública.

Art. 7º. Decorrido o tempo estipulado no artigo 5º, o presidente da mesa fará as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos.

CAPÍTULO V - PUBLICIDADE E REGISTRO

Art. 8º. As audiências Públicas serão divulgadas por todos os meios disponíveis, dentre eles, expedição de ofício ao Prefeito Municipal, imprensa local, sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará, redes sociais e demais veículos de comunicação pública municipal.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 9º.** Situações não Previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidos por sua presidente, o Promotor de Justiça Márcio Silva Maués de Faria.
- **Art.** 10°. A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio www.mppa.mp.br e na sede do Ministério público, no município de Barcarena/PA.

Barcarena/PA, data da assinatura eletrônica.

MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA

1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos de Barcarena/PA.